

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE
(AZEVEDO CASTRO)

RELATORIO ... 5 ABR. 1876

INCLUI ANEXO

RELATORIO.

COM QUE

O EXM. SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO CASTRO

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVINCIA

EM 5 DE ABRIL DE 1876

AO

EXM.º SR. CONSELHEIRO TRISTÃO DE ALENCAR ARABUPE



PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO RIO GRANDENSE

RUA DO GENERAL CAMARA N. 8

1877.

**Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — Palacio do
Governo em Porto Alegre, 5 de Abril de 1876**

Illm.º Exm.º Sr.º

Havendo assumido o exercicio das funcções de Presidente desta Provincia, em virtude da Carta Imperial de 6 de Fevereiro do anno passado, a 11 do mez seguinte, desenvolvidas terião de ser, á vista do lapso de tempo decorrido, as informações que me cumpre prestar a V. Ex. acerca dos variados ramos do serviço publico, se me não coubesse a honra de installar ha poucos dias a Assembléa Legislativa, e na falla, que perante ella apresentei, encontrará V. Ex. as informações que me parecem sufficientes para esclarecimento da marcha da administração.

No entretanto, cumpre-me adduzir algumas outras, tanto sobre assumptos geraes, como provinciaes, que não forão consignados na mencionada falla por terem occorrido depois que elaborei aquelle trabalho, e o passo a fazer principiando pelo

Tribunal da Relação.

Por decretos do 1º de Fevereiro findo forão removidos, a seu pedido, os desembargadores Adriano José Leal e Antonio José Affonso Guimarães, aquelle da relação desta capital para a da Fortaleza e o ultimo desta para aquella.

O desembargador da relação desta capital Luiz José de Sampaio, que servia interinamente de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional foi, por decreto de 16 do mesmo mez, nomeado effectivamente para esse cargo.

Juizes Municipaes.

Por decreto de 9 de Fevereiro foi nomeado o bacharel José Carrilho do Rovedo Barros para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. José do Norte.

Por decreto do 1º do dito mez foi nomeado o bacharel José Maria da Rocha Carvalho para igual cargo no termo de S. João Baptista de Camaquam. Tomou posse e prestou juramento a 5 do corrente.

Por decreto de 23 foi separado ao termo de Sant'Anna do Livramento o de D. Pedrito, creado nelle o lugar de juiz municipal e de orphãos e nomeado na mesma data o bacharel Felisberto Jeronimo Coelho para igual cargo no primeiro daquelles termos.

Por acto de 23 ainda do dito mez nomeei os supplentes de juizes municipaes e de orphãos dos termos da Provincia, que tem de servir no quatrienio que decorre de 10 do passado a 10 de Março de 1880.

Por decreto de 10 de Março findo foi nomeado o bacharel Antonio Martins de Miranda para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Uruguayana.

Por decreto de 24 do mesmo mez foi nomeado o bacharel João Franco de Oliveira Souza para igual cargo no termo de Jaguarão.

Promotores Publicos.

Em 12 de Fevereiro nomeei o bacharel Sebastião Pinto do Rego, promotor publico da comarca de Sant'Anna do Livramento.

Não tendo o bacharel Francisco da Silva Tavares accedido a nomeação para o cargo de promotor publico da comarca de Bagé, por portaria de 7 de Março o exonerei della, dependendo de informação de pessoa habilitada para o preenchimento da respectiva vaga.

Officios de Justiça.

Por decreto do 1º de Fevereiro fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos do termo do Triumpho, ao cidadão Felisberto Ovidio de Almeida.

Por portaria de 19 do mesmo mez nomeei para provisoriamente exercerem os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e crime do termo de Santo Angelo, o cidadão Bento Luciano da Silva Cordeiro, e de escrivão de orphãos e auzentes o cidadão Manoel Virissimo do Nascimento.

O 2.º cartorio de orphãos do termo de S. Leopoldo, vago por morte do respectivo serventuario, acha-se provisoriamente provido, tendo nomeado por portaria de 29 de Março o tenente da guarda nacional Francisco das Chagas Santos Roxo.

Na mesma data nomeei para servir provisoriamente os officios de partidor,

contador e distribuidor do termo do Rio Grande o alferes graduado reformado do exercito Joaquim Lopes de Barros.

Ainda na mesma data nomeei para provisoriamente servir os officios de contador e distribuidor do termo de S. João do Monte Negro, o cidadão José Antonio do Zouto Junior.

Por portaria do 1º do corrente nomeei provisoriamente o cidadão Candido de Azambuja Villa Nova para o officio de tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e crime da villa do Triumpho.

Estão em concurso os officios de contador, partidor do juiz municipal e distribuidor do termo de Santa Victoria do Palmar.

Guarda Nacional.

Em principios do mez de Novembro proximo findo falleceu o tenente-coronel João de Freitas Noronha, chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio do Passo Fundo.

Tendo o tenente honorario do exercito Quintino de Azevedo Bandeira solicitado demissão do posto de alferes secretario do 12º corpo de cavallaria da guarda nacional, por acto de 5 de Fevereiro l'ha concedi.

Em 5 do mesmo mez mandei expedir guia de passagem para o municipio de D. Pedrito, conforme solicitou, ao tenente quartel mestre do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da reserva de Caçapava Eustaquio Antonio de Bittencourt, por ter para ali mudado sua residencia.

Em 14 do referido mez e por igual motivo mandei expedir guia de passagem para o municipio de Rio Pardo ao alferes do 25º corpo de cavallaria da guarda nacional de Caçapava José Antonio da Fontoura.

Tendo concedido ao major Evaristo Teixeira do Amaral, commandante superior interino da guarda nacional dos municipios de S. Borja e Itaquy, dois mezes de licença para tratar de seus interesses, em 3 de Março designei o major Feliciano de Oliveira Prestes para substitui-lo.

Ao tenente quartel mestre do 7.º corpo de cavallaria da guarda nacional da freguezia das Pedras Brancas Joaquim Pereira de Macedo Couto, que mudou sua residencia para o municipio de S. João do Monte Negro, mandei em 9 do dito mez expedir a competente guia de passagem.

Por acto de 14 concedi a transferencia que solicitou o tenente do 19º corpo de cavallaria da guarda nacional, João José Castanheira, para o serviço da reserva, ficando aggregado á 20.ª secção de batalhão da mesma classe, e por outro de 22 concedi passagem para a dita classe ao tenente da 4.ª secção de batalhão da guarda nacional de S. Leopoldo, Francisco das Chagas Santos Roxo, ficando aggregado á 7.ª secção de batalhão.

Força Policial.

Attendendo ao disposto no artigo 3º da lei provincial n. 874 de 26 de Abril de 1873, por actos do 1º de Fevereiro e 17 de Março creei provisoriamente em

Santa Victoria do Palmar e Santo Angelo, secções fixas policiaes, aquella de 3.^a e esta de 2.^a classe.

Tendo mandado crear na secção movel desta capital uma aula de primeiras letras, por acto de 19 de Fevereiro approvei o respectivo regulamento, sendo ella installada a 6 de Março.

Ao director e vice-director da aula mandei abonar provisoriamente a gratificação mensal de 20\$000 réis ao 1.^o e de 10\$000 réis ao ultimo.

Propondo-se Luiz Candido Souto, residente em Pelotas, sustentar á sua custa uma policia local composta de 15 a 20 pessoas para o serviço de rondas nocturnas da mesma cidade, por acto de 13 de Março autorisei o estabelecimento da citada policia.

Por titulo de 27 nomeei o capitão reformado da guarda nacional Ricardo José Landim para alferes commandante da secção fixa policial da villa da Soledade.

Por acto de 28 concedi a permuta que solicitarão os alferes Engracio Coitinho da Silva e Antonio Corrêa da Silva, este do commando da secção fixa de S. João do Cahy para a da Encruzilhada e o ultimo desta para aquella.

Por acto de 29 transferei os tenentes Licerio Alvaro Xavier do commando da secção fixa de Santa Maria da Bocca do Monte para a de Santo Angelo, Belmiro Vicente de Araujo Campos da de S. José do Norte para a de Caçapava e Pedro de Oliveira Parrot desta para a de Santa Maria.

Por titulo da mesma data nomeei o tenente honorario do exercito João Casimiro de Freitas para o commando da secção fixa de S. José do Norte.

Tendo em consideração o que me representou o major commandante geral da força policial, por acto da mesma data levei a secção fixa policial desta capital de 30 a 50 praças.

Por actos de 30 alterei a classificação das secções fixas de Itaquy e Cruz-Alta, passando aquella á secção de 1.^a classe com 30 praças e esta á de 2.^a com 20, e transferei de uma para outra os respectivos commandantes, capitão Felisberto José Pereira de Barcellos e tenente Franklin Machado da Silva.

Por titulo de 31 nomeei o sargento da secção fixa de Cangussú, Sebastião Rodrigues Palhares, para alferes commandante da de Santa Victoria do Palmar.

Tendo em consideração o offercimento que por intermedio do Dr. chefe de policia fez o cidadão Crescencio José Pereira de Andrade para organizar na freguezia de S. Francisco de Paula de Cima da Serra uma policia rural, por acto do 1.^o do corrente e de conformidade com o artigo 23 da lei provincial n. 874 de 26 de Abril de 1873, autorisei a criação da mesma policia composta de 10 praças, sustentadas á custa do mesmo cidadão e de outros moradores da referida freguezia.

Commando das Armas.

Por Decreto de 13 de Março foi exonerado o marechal de campo Barão de S. Borja do cargo de commandante das armas desta provincia, continuando porém em exercicio, visto não ter ainda chegado o marechal de campo Barão de

Jaguarão, a quem o governo por decreto da mesma data nomeou para substituí-lo.

Tendo sido dispensado a seu pedido, do cargo de secretario do commando das armas, o tenente-coronel do estado-maior de 1.^a classe João Manoel de Lima e Silva, foi nomeado para o substituir o capitão do estado-maior de 2.^a classe Augusto Ernesto Estrella de Villeroy, que entrou em exercicio a 11 de Janeiro do anno proximo findo.

Commando de Fronteiras e Guarnições.

A fronteira e guarnição do Rio Grande continúa sob o commando do brigadeiro Luiz José Pereira de Carvalho.

A de Jaguarão está sob o commando do brigadeiro Herculano Sanches da Silva Pedra, que foi nomeado por portaria do ministerio da guerra.

A de Bagé é commandada pelo brigadeiro honorario do exercito barão de Itaquy.

Para a de Quarahy e Livramento foi ultimamente nomeado pelo marechal de campo commandante das armas para servir provisoriamente o coronel do 3.^o regimento de cavallaria ligeira José Ferreira da Silva Junior, em substituição do brigadeiro Manoel Deodoro da Fonseca, que foi nomeado pelo governo para inspeccionar diversos corpos.

A de Missões continúa a ser commandada pelo brigadeiro Salustiano Jeronymo dos Reis.

Guarnição da Provincia.

A força de 1.^a linha em guarnição nesta provincia é composta dos batalhões de infantaria 3.^o, 4.^o, 6.^o, 12.^o, 13.^o e 18.^o, do 1.^o regimento de artilheria a cavallo e dos 3.^o, 4.^o e 5.^o de cavallaria ligeira.

Além desses corpos existe aquartelada nesta capital a companhia de invalidos.

Essa força acha-se distribuida do seguinte modo :

Em Jaguarão o 3.^o batalhão de infantaria e 5.^o regimento de cavallaria ligeira.

Em Alegrete o 4.^o batalhão de infantaria.

Em Uruguayana o 6.^o dito.

Nesta capital o 12.^o

Em S. Borja o 13.^o

Em S. Gabriel o 18.^o batalhão de infantaria e 1.^o regimento de artilheria a cavallo.

Em Bagé o 4.^o regimento de cavallaria ligeira.

Em Sant'Anna do Livramento o 3.^o

O serviço da guarnição do Rio Grande e S. José do Norte é feito por 74 praças e 5 officiaes do 3.^o batalhão de infantaria, achando-se no 1.^o dos referi-

dos pontos 70 praças e 5 officiaes, 4 em S. José do Norte e 24 e 1 official em Pelotas.

Não sendo sufficiente a força de linha para bem guarnecer as fronteiras, tive de expedir ordens, em virtude da autorisação que me foi conf'erida pelo ministerio da guerra, para que fosse ella auxiliada por praças da guarda nacional.

Assim é que na fronteira de Missões existem destacados 150 guardas nacionaes inclusive officiaes; na de Quarahy e Livramento 100, e na linha de Chuy 50.

Estes guardas nacionaes são, porém, rendidos por outros nesse serviço de quatro em quatro mezes.

E finalmente achão-se tambem destacados 2 officiaes subalternos e 24 guardas nacionaes para coadjuvarem a commissão encarregada do recebimento de cavahada em Uruguayana.

Quarteis.

Existem na provincia 15 edificios, que servem de quarteis, assim distribuidos :

Nesta capital o da praça da Independencia, o antigo dos Guarany's, occupado pela companhia de Invalidos, proseguindo em andamento as obras do quartel do Campo do Bomfim.

Na cidade do Rio Pardo o denominado da Residencia.

Na de S. Gabriel o do 1.º regimento de artilheria a cavallo.

Na villa de Caçapava um pequeno predio situado no interior da fortificação com capacidade para aquartelar 30 praças.

Na cidade de Bagé o de cavallaria e outro de infantaria, que estão em obras, sob a direcção do 1.º tenente Joaquim de Salles Torres Homem, que de taes obras o incumbio o major chefe interino da commissão de engenheiros militares, para as quaes foi concedido o credito de 7:281\$000.

Ha em Jaguarão o em que se acha o 3.º batalhão de infantaria.

Para as obras de que necessita este quartel, foi concedido o credito de 6:864\$160 réis, que estão sendo executadas pelo coronel Carlos Resin Filho.

Na do Rio Grande o antigo quartel das Trincheiras, composto de duas partes, uma já terminada e a outra ainda em alicerces. Além deste ha um pequeno edificio junto ás mesmas Trincheiras, que serve de quartel do destacamento ali existente.

Dependem de resolução do governo tanto os concertos da parte acabada, como o proseguimento das obras começadas da outra parte.

Na villa de S. Borja o antigo quartel e o novo barracão ultimamente construido, bem como a casa que o Estado mandou comprar ao Dr. Polycarpo Antonio Araponga do Amaral, pela quantia de 15:000\$000 réis, na qual se acha estabelecida a respectiva enfermaria militar.

Na de Itaquy o edificio em que se aquartela o respectivo destacamento; precisando de reparos, foi pelo ministerio competente concedido o credito de réis 4:160\$161, de cujas obras foi incumbido, por officio de 16 de Agosto do anno passado, o engenheiro Francisco de Salles Torres Homem, actualmente des-

viado daquella commissão para attender a outra mais urgente na colonia de S. Feliciano, segundo as ordens do ministerio da agricultura.

Na cidade de Uruguayana uma casa terrea.

Para construcção das obras do quartel do campo do Bomfim foi distribuido no corrente exercicio o credito de 10:000\$000 reis.

As obras deste quartel estão actualmente paralyzadas, visto como, tendo Carlos Donati, unico proponente ás referidas obras, pedido a retirada da sua proposta, deferi a sua pretensão em 4 de Março.

Para as obras precisas no do 1.º regimento de artilheria a cavallo, em S. Gabriel, foi concedido o credito de 900\$000 réis, que mandei pôr á disposição do respectivo commandante para occorrer áquella.

Obras de fortificação.

Acha-se interinamente á frente da commissão de engenharia militar em serviço nesta provincia o major Ernesto Augusto da Cunha Mattos.

Esta commissão está desempenhando os trabalhos de que foi encarregada e, segundo participações, achão-se concluidas as fortificações de Uruguayana, Pay-Passo, do Passo de Sant'Anna, Villa do Uruguay e do reducto do Serro do Vargas, que determinei fossem recebidas pelas respectivas autoridades militares, achando-se já em começo as obras de despeza no Serro do Guilherme.

Plano e orçamento para um edificio na cidade de Bagé, destinado á Enfermaria Militar.

O tenente-coronel José Facundo da Silva Tavares propoz ceder ao Estado, pela quantia de 40:000\$000 réis, uma chacara e casa que possui na cidade de Bagé, afim de servir de enfermaria militar.

O ministerio da guerra, a cuja consideração foi submettida esta proposta, determinou por aviso de 15 de Janeiro do anno proximo findo que se organisasse o plano e orçamento para um edificio destinado áquelle fim.

Até o presente porém ainda não teve execução esse aviso por falta de engenheiro.

Edificio de artigos bellicos na cidade do Rio Grande.

Tendo o coronel Carlos Resin Filho transmittido a esta presidencia a copia do projecto relativo á reconstrucção do edificio deste deposito, cujas obras foram orçadas em 15:000\$494 réis, solicitei do ministerio da guerra a concessão de novo credito, visto ter o anteriormente concedido cahido em exercicios findos.

O mesmo ministerio em aviso de 22 de Setembro do anno proximo passado declarou que convinha limitar o contracto á quantia de 9:030\$494 réis, não

tendo tido a obra até o presente execução, pela falta absoluta do engenheiro em disponibilidade.

Cavallada para o Exercito.

Do 1.º de Janeiro do anno findo até o presente foram celebrados pela repartição fiscal do ministerio da guerra oito contractos para o fornecimento de vinte e cinco mil cavallos e trez mil e quinhentas mulas para o serviço dos corpos do exercito nesta provincia.

Desde já foram recebidos pelas respectivas commissões, depois de examinados e julgados aptos para o serviço a que se destinão, 14.395 cavallos e 3.000 mulas.

Dos referidos contractos estão cumpridos os de Lourenço Vieira Lima, coronel Luiz Alves Pereira e o 1.º de Antonio Soares da Silva.

Do de Juan J. Brisuella, que contractou o fornecimento de 4.000 cavallos, e cujo praso finalisou a 28 de Fevereiro ultimo, consta officialmente que apenas foram recebidos 1.000 cavallos.

O tenente coronel Manoel Alexandre de Oliveira contractou em 16 de Julho ultimo o fornecimento de 2.500 cavallos e 500 bestas a praso de oito mezes.

Até o presente não consta á secretaria do governo que o contractador tenha realisado qualquer entrega, mas tendo solicitado do ministerio da guerra prorrogação por 2 mezes do praso marcado para as entregas, foi indeferida a sua pretensão, determinando o dito ministerio em aviso de 15 do mez findo que se deve fazer effectiva a multa de 20\$000 réis por cada dia que exceder áquelle praso, conforme dispõe a condição 3.ª do respectivo contracto, cuja importancia deverá ser escripturada como despeza a annullar no § 8.º quadro do exercito. Neste sentido expedi as precisas ordens á thesouraria de fazenda.

Invernada Nacional de Saycan.

Acha-se encarregado desta invernada o major graduado Genuino Cesario Nunes.

Do ultimo mappa desta invernada correspondente ao mez de Dezembro ultimo, consta que o numero de animaes ali existentes era de 10,227 cavallos, 2,137 bestas, 100 bois, 133 eguas e potrilhos e 15 potros.

O Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 24 de Fevereiro ultimo prevenio-me de ter sido resolvido pelo mesmo ministerio que fossem mantidos os contractos de Manoel Patricio de Azacubuja e José Ferreira de Oliveira, arrendatarios de uma parte dos campos comprehendidos no Rincão de Saycan, até Junho vindouro em que expira o praso dos mesmos contractos.

Invernada de S. João.

Tendo o ministerio da guerra contractado com o cidadão José Victorino da

Rocha o arrendamento da estancia de sua propriedade, denominada S. João, para nella serem invernados até 6,000 cavallos do Estado, achão-se recolhidos á mesma, segundo o mappa que me foi presente, 4,226 cavallos.

Posteriormente teve esta presidencia conhecimento de que a referida estancia não era de propriedade exclusiva do contractador, e tendo levado este facto ao conhecimento do ministerio da guerra, este determinou em aviso de 10 de Fevereiro ultimo que a tal respeito fosse ouvido o contractador, o qual até esta data ainda não prestou os esclarecimentos exigidos, afim de cumprir-se o disposto no citado aviso.

Achando-me autorizado por aviso de 13 de Janeiro ultimo a contractar mais dous campos para pastoreio dos animaes pertencentes ao Estado, em pontos correspondentes ás fronteiras de Jaguarão e Uruguayana, em data de 27 do mez findo realisei, de accordo com as bases que acompanharão o referido aviso, o da estancia denominada « Palmas » no municipio de Alegrete, de propriedade do major Constantino de Souza, que submetti á approvação de mesmo ministerio.

Arsenal de Guerra.

Este importante estabelecimento continúa sob a intelligente e zelosa direcção do tenente-coronel do estado-maior de 1.^a classe Julio Anacleto Falcão da Frota, desde 28 de Março de 1874, e trabalha activamente, satisfazendo com celeridade não só a todos os pedidos de que necessitão os corpos do exercito mas tambem os demais serviços que lhe são commettidos.

Companhia de Operarios militares.

Continúa no commando desta companhia o major honorario do exercito João Baptista Pereira Souto.

Conta a companhia 92 praças, faltando para seu estado completo 1 cabo de esquadra e 24 soldados.

Assentarão praça durante o periodo do 1.^o de Janeiro a 31 de Dezembro do anno passado, 6 aprendizes artifices, 5 ditos artifices provinciaes voluntariamente e 6 paisanos.

Ferão excluidos por terem concluido o tempo de serviço um 2.^o sargento, 2 cabos de esquadra e 1 soldado julgados incapazes do serviço; para o 1.^o regimento de artilheria a cavallo 1 soldado por má conducta; por incapacidade physica 4 soldados e por fallecimento 1.

Existe depositada na Caixa Economica desta provincia a quantia de réis 10:004,039, proveniente do desconto de uma 4.^a parte do jornal que percebem as praças desta companhia pelas respectivas officinas.

E' feito semelhante desconto de accordo com o disposto no artigo 189 do regulamento em vigor.

Companhia de aprendizes artifices.

E' de 50 o numero de aprendizes desta companhia, por não haver no alojamento capacidade para os 100 a que foi elevado o seu estado completo, segundo o aviso do ministerio da guerra de 26 de Agosto de 1873.

Forão admittidos durante o anno ultimo 10 aprendizes e eliminados 10.

Dos eliminados assentarão praça na companhia de operarios militares 6, e forão transferidos para o deposito de aprendizes artilheiros 4.

Houve 35 baixas ao hospital e igual numero de altas.

A despeza feita com os menores desta companhia importa em 8:776\$104 e a receita em 8:882\$905, resultando o saldo de 106\$801 réis, que está sujeito ao pagamento da materia prima comprada para o fardamento dos mesmos.

Por falta de um medico tem deixado de funcionar a enfermaria que se mandou montar neste estabelecimento e o respectivo director em seu ultimo relatorio declara ser de urgente necessidade a sua nomeação, attento o inconveniente de serem tratados na Santa Casa de Misericordia os menores que adoe-cem.

Laboratorio Pyrotechnico.

Continúa a dirigir este estabelecimento o major do estado maior de 1.ª classe Firmino Herculano de Moraes Ancora.

Tendo sido concedida a exoneração pedida pelo adjunto desta repartição capitão Eduardo José Barboza, foi nomeado para o substituir o alferes honorario do exercito Francisco José de Castro Mattos.

Por aviso de 18 de Fevereiro do anno preterito foi concedido o credito da quantia de 9:001\$608 réis para occorrer ás despezas necessarias com a construcção de uma officina onde se assentou o maquinismo destinado á preparacção do cartuxame do systema a Comblain.

Por outro aviso de 19 do mesmo mez forão autorizados os concertos orçados em 1:305\$287 réis de que carecia o barração de madeira que serve de deposito de munições e finalmente pelo de 12 de Abril do mesmo anno autorizou o referido ministerio os reparos de que necessitava a officina de machinas orçados em 1:568\$728 réis.

Achão-se ellas funcionando regularmente.

Curso de Infantaria e Cavallaria.

Tendo-se dado um grave conflicto entre o brigadeiro Innocencio Vellozo Pederneras, commandante d'aquelle curso, e o respectivo ajudante major do estado maior de artilheria Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, mandei submeter a conselho de investigacção ambos os officiaes, suspendendo-os desde logo das respectivas funcções; e para substituil-os nomeei interinamente o tenente-general Francisco Antonio da Silva Bittencourt e tenente-coronel João Manoel

de Lima e Silva ; sendo o meu acto approvedo pelo governo geral em aviso de 15 de Dezembro ultimo, e determinando o mesmo aviso que qualquer que fosse o resultado do conselho de investigação, se devia proceder ao de guerra.

Para fazer parte deste, pedi permissão ao mesmo ministerio, que me foi concedida, de reter nesta capital ao brigadeiro Manoel Deodoro da Fonseca, ficando composto o conselho do marechal Carlos Resin, como presidente, dos brigadeiros Emilio Luiz Mallet, Augusto Frederico Pacheco, Herculano Sanches da Silva Pedra, Luiz José Pereira de Carvalho, e Manoel Deodoro da Fonseca como vogaes, servindo de auditor de guerra o Dr. Salustiano Orlando de Araujo Costa por se achar licenciado o auditor effectivo.

O resultado deste conselho foi, na forma da lei, remettido em officio n. 828 de 8 de Março ultimo ao ministerio da guerra.

Declarando me aquelle ministerio em aviso de 22 de Dezembro ultimo que o tenente-general Bittencourt devia recolher-se á côrte afim de entrar no exercicio do cargo de conselheiro de guerra para que foi nomeado por decreto de 20 do referido mez, deixou elle de exercer as funcções daquelle commando.

Tendo sido por portaria do mesmo ministerio, de 20 de Dezembro findo, nomeado commandante interino do referido curso o brigadeiro graduado Ricardo José Gomes Jardim, entrou elle em exercicio no dia 25 do mez subsequente.

Por aviso de 25 de Outubro findo determinou-se, attentas as conveniencias do serviço, que fosse creada uma companhia especial de alumnos deste curso sob o commando do 1º instructor e 1º quartel mestre.

Para este cargo nomeei o tenente do 12º batalhão de infantaria José Maria Palmeiro.

Achando-se doente o mestre de hygiatica Leopoldo Bridell, concedi licença para tratar de sua saude na côrte ; nomeei em 1º de Fevereiro para interinamente exercer o referido cargo o alferes do 5º regimento de cavallaria ligeira João José de Oliveira Freitas.

Em aviso de 7 do mesmo mez declarou-me o ministerio da guerra haver exonerado Leopoldo Bridell de semelhante cargo.

De accordo com a proposta do respectivo commandante nomeei em 26 de Fevereiro ultimo o tenente Bello Augusto Brandão para interinamente exercer o lugar de adjunte da aula de desenho ; sendo este meu acto approvedo por aviso de 13 de Março passado.

Pelo referido aviso communicou aquelle Ministerio ter sido por decreto de 10 dispensado do lugar de professor da 1ª cadeira do 1º anno o major Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, e nomeado para substitui-lo o adjunto 1º tenente José Felix Barboza de Oliveira ; para professor da 2ª cadeira do mesmo anno o 1º tenente Luiz Mendes de Moraes ; e para adjuntos os 1ºs tenentes Augusto Guanabara Ferreira da Silva e alferes Alfredo Carlos Müller de Campos.

No anno proximo findo matricularão-se 81 alumnos dos quaes :

Forão approvedos nas materias do 1º anno 24 e reprovados 9.

Nas do 2º anno, approvedos 20, reprovado 1.

Forão recolhidos a seus corpos por diversos motivos 18 e desligados 4 paisanos, deixando de fazer exame por se julgarem inhabilitados 5.

Matricularão-se no corrente anno nas aulas do 1º anno 53 alumnos, e nas do 2º 24.

Força Naval.

Continúa no commando desta força o capitão de mar e guerra Manoel Luiz Pereira da Cunha.

E' composta a mesma força dos vapores :

Silveira, Apa e canhoneira Henrique Martins, tendo vindo ultimamente incorporar se áquelle commando a canhoneira *Henrique Dias*.

A flotilha do Alto Uruguay, sob o commando interino do capitão-tenente Pedro Cordeiro de Araujo Feio, tendo sido desligada da estação naval do Rio da Prata, ainda não foi incorporada á força naval da provincia.

Capitania do Porto.

Este estabelecimento está sob a direcção do capitão de mar e guerra reformado Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, que por decreto de 20 de Novembro do anno findo foi nomeado capitão do porto da provincia, tendo por si delegado nesta capital o capitão tenente reformado José Henrique da Silva Fróes.

Tendo o ministerio da marinha por aviso de 4 de Outubro do anno passado determinado a venda em hasta publica do casco e machina do vapor *Cachoeira*, depois de avaliados e tirados de bordo todos os objectos que podessem ser aproveitados pelos navios da força naval desta provincia, em officio de 16 de Março ultimo declarou-me a capitania do porto ter sido no dia precedente arrematado o mesmo vapor pela quantia de 854\$000 réis, maior lance offerecido.

Balisamento entre o porto desta capital e do Rio Grande.

Tendo determinado por officio de 24 de Março do anno findo que um dos vapores da força naval fosse effectuar o serviço do balisamento em diversos pontos no curso da navegação entre o porto desta cidade e do Rio Grande, recebendo da delegacia do porto as 10 balizas que ali mandei promptificar para serem collocadas nos mesmos pontos,

Em officio de 24 de Agosto do referido anno participou-me a capitania do porto ter sido effectuado esse serviço

Por outro officio de 23 de Outubro ultimo declarou-me a mesma companhia ter mandado collocar nos pontos necessarios da navegação para o rio de S. Lourenço, além das balizas que ultimamente forão assentadas, tres boias de ferro.

Pharóes.

Por decreto n. 6108 de 26 de Janeiro deste anno foi creada a repartição

dos pharóes e mandado executar o regulamento que a deve reger. Em 21 de Março forão expedidas as necessarias ordens.

Praticagem da Barra.

Por aviso de 4 de Outubro do anno findo foi nomeado o capitão-tenente José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha para o lugar de administrador da barra desta provincia, em substituição do capitão de fragata Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, que seguiu para a côrte.

Continúa a ser empregado no serviço de reboque o vapor de guerra *Jaguarão*, em concorrência com outros rebocadores de particulares.

O movimento da barra, durante o anno de 1875, foi o seguinte :

Navios sahidos para portos do Imperio, 318.

Ditos sahidos para portos estrangeiros, 267.

Ditos entrados a portos do Imperio, 280.

Ditos entrados a portos estrangeiros, 305.

Ha a registrar tres naufragios unicos que durante aquelle anno ali se derão.

Foi o 1º o da escuna ingleza *Ada*, que teve lugar no dia 25 de Abril ; o 2º do patacho hollandez *Tholbeck* no dia 28 de Maio, e o do patacho da mesma nacionalidade *Allida Catharine* no dia 2 de Junho.

Por telegramma do inspector da barra de 18 de Dezembro ultimo tive conhecimento de que se achava em perigo na costa de Tahim o encouraçado *Brazil*.

Ordenei tambem por telegramma ao Dr. Lopo Netto que fizesse immediatamente seguir para alli o vapor *Jaguarão*.

Esse vapor não chegou a avistar o encouraçado, que havia já seguido para Montevidéo, tendo apenas partido o leme.

Colonia Militar Caseros

Segundo os mappas que estão annexos ao relatorio da commissão nomeada para dar parecer sobre o estado da colonia, composta do tenente-coronel João Manoel de Lima e Silva, capitão Frederico Cezar Vianna e alferes João Sabino da Rocha, é a sua população a seguinte :

Homens	126
Mulheres	151

Destes são :

Adultos	(Masculinos	79
	(Femininos	64
Menores	(Masculinos	77
	(Femininos	57

Casados	(Masculinos	39
	(Femininos	46
Solteiros	(Masculinos	85
	(Femininos	101

Dessa população são :

Empregados da colonia	4
Colonos militares	9
Colonos civis	166
Aggregados á colonia	81
Brazileiros	280
Estrangeiros	3
Catholicos	281
Protestantes	2

No districto propriamente dito ha 55 predios, destes 6 pertencem ao Estado e são da directoria; ha a denominada arrecadação, onde se celebrão actualmente os officios divinos; as d residencia do mesmo e ajudante do estabelecimento; a em que funciona a escola elementar e finalmente o barracão que serve de quartel.

Estes predios carecem de reparos, conforme diz a commissão em seu relatorio, á excepção porém da casa que serve de residencia do medico e cuja aquisição autorizada por aviso de 22 de Agosto do anno passado do ministerio da guerra ainda não foi effectuada a compra com José Ferreira Leão em consequencia de não ter-se apresentado á thesouraria de fazenda esse proprietario.

E tendo já cahido em exercicios findos o respectivo credito, o proponente representou neste sentido ao governo imperial.

A aula de primeiras letras desta colonia, que é regida pelo capellão Bernardo Barbosa Pinto Brandão, conta 24 alumnos matriculados.

Os animaes de criação e serviço, que possui, são os seguintes :

Cavallos	2
Mulas	4
Touros	1
Bois mansos	7
Novilhos	10
Vaccas	22
Novilhas	8
Terneiros	17
	—
Total	71

Receita e despeza dos productos da colonia :

Do documento sob n. 21, que acompanha o relatorio da mencionada commissão, verifica-se que no segundo semestre de 1872 não houve receita, que do 2° semestre de 1872 ao 1° de 1874 foi ella de 517200 réis, produzida pela

venda de 160 mãos de milho; que do 2º semestre de 1874 ao 1º do anno ultimo foi de 20\$000, producto de 18 1/2 litros de feijão.

Do ultimo mappa desta colonia sobre a plantação do anno de 1875, vê-se que foi a seguinte :

Milho litros	4130
Feijão «	2160
Batatas kilogrammas	101
Trigo «	14
Mandioca pés	2320
Fumo «	5000

Finalmente, tendo apparecido por estes ultimos tempos a variola neste nucleo colonial e solicitando-me o respectivo director providencias neste sentido, expedi ordem para que fosse áquella colonia afim de tratar das pessoas accommettidas de semelhante flagello, o medico militar Dr Aurelio Benigno Castilho, que já regressou de sua commissão, visto haver melhorado o estado sanitario da referida colonia.

Do relatorio que o referido medico apresentou e se acha no archivo desta Secretaria, consta que as pessoas accommettidas da variola forão 78, e que destas fallecerão 15.

Colonisação.

Acerca deste importante ramo de serviço publico pouco tenho a accrescentar ao que expuz no relatorio com que abri a assembléa legislativa provincial.

Em primeiro de Março findo autorisei o director do nucleo colonial no territorio do governo a mandar construir, não excedendo de 200\$000 réis no maximo, casas provisórias para sua residencia, do respectivo ajudante e medico.

Por officio de 6 do dito mez determinei ao engenheiro Augusto Francisco Gonçalves, que orçasse a despeza a fazer com a abertura da estrada que da casa de José Ledur vai ter ao barracão da 3ª legua no nucleo colonial do territorio do governo, e bem assim a de que vai a 4ª legua e construcção de casas provisórias.

Por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 19 de Outubro e 7 de Fevereiro ultimos, foi autorisado o contracto com Luiz Antonio Feijó Junior para tornar o pique Kerber em uma picada de 30 palmos de largura começando do extremo N. E. da colonia Nova Palmyra e terminando no campo dos Bugres, mediante a quantia de 800\$000 réis por legua, e em 8 de Março findo expedi ordem á thesouraria de fazenda para celebrar o referido contracto.

Em data de 10 de Março nomeei o Dr. Henrique Duarte Barth para servir como encarregado do serviço medico dos colonos residentes em Conde d'Eu e Princesa D. Izabel, percebendo por esse serviço a gratificação mensal de 200\$000.

Havendo-me communicado o engenheiro Augusto Francisco Gonçalves acharem-se medidos 21 prazos na 1.^a ala do 1.^o districto do campo dos Bugres, autorizei a mandar construir nelles casas provisórias, não excedendo de 105\$ réis cada uma.

Por aviso de 7 de Março ultimo communicou-me o Exm.^o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, que por portaria da mesma data fôra nomeado para medico do nucleo colonial visinho a Nova Palmyra o Dr. José Joaquim da Silveira e Azevedo, e por te'gramma de 10 de Fevereiro me foi communicado pelo mesmo ministerio haver sido contractado o Dr. José Maria Pereira Monteiro para tratar em Conde d'Eu e Princeza D. Isabel os colonos por 3:600\$000 annuaes.

Por portaria de 23 do referido mez nomeei interinamente para exercer os cargos de guarda livros e professor da colonia S. Feliciano o cidadão Bento José de Lavra Pinto, percebendo a gratificação de 1:200\$000 réis annuaes, devendo tambem servir o cargo de ajudante do director em quanto não houver casa para leccionar.

Havendo o ministerio da agricultura por aviso de 4 de Março autorisado esta presidencia a contractar com o padre João Francisco Mejat o serviço espiri-tual da colonia Conde d'Eu sob as mesmas condições ajustadas com o actual capellão de Santa Maria da Soledade, mandei lavrar o respectivo contracto na repartição especial das terras publicas e colonisação.

Tendo sido nomeado por esta presidencia o cidadão Jeão Leite Pereira da Cunha para guarda livros, professor e ajudante do director do nucleo colonial do territorio do governo aos fundos da Nova Palmyra, foi este meu acto, pelo mi-nisterio da agricultura, approvado por aviso n. 14 de 13 do mesmo mez.

Por aviso de 16 de Fevereiro ultimo, do referido ministerio, me foi com-municado que por portaria da mesma data fôra nome do o agrimensor José Pe-reira Dias para servir na commissão encarregada da medição e demarcação de terras devolutas em Santa Maria da Bocca do Monte, sob a direcção do enge-nheiro Guilherme Greenhalgh.

Por portaria de 14 de Fevereiro ultimo demitti, a bem do serviço publico, o capitão Pedro Ferreira Coelho do cargo de director interino do nucleo colo-nial do territorio do governo aos fundos da Nova Palmyra; e nomeei para substituil-o o major Antonio Augusto da Costa.

Em 26 daquelle mez approvei o contracto celebrado pela repartição das terras publicas e colonisação com o pharmaceutico Vasco Antonio de Medeiros para tratamento medico dos colonos que enfermarem naquelle territorio.

Estrada de Ferro desta Capital a Novo Hamburgo.

Em data de 10 do mez findo mandei satisfazer a esta companhia os juros que lhe são garantidos pela provincia, correspondentes ao semestre de Julho a Dezembro do anno passado na importancia de 65:071\$770 réis em titules da divida fundada a provincia, resgataveis antes do vencimento.

Em 18 do dito mez permitti que a construcção da officina de machinas da mesma companhia fosse feita em S. Leopoldo, visto não poder ella agora esta-

beleceal-a no local determinado nesta capital ; ficando porém obrigada a removê-la, logo que seu estado financeiro permittir e entender conveniente a reparação de obras publicas.

Thesouraria de Fazenda e Alfandega.

Por aviso de 7 de Fevereiro foi incumbido pelo ministerio da fazenda o Dr. Domingos Francisco dos Santos e sem prejuizo dos deveres e vencimentos que lhe competem, como ajudante da commissão de que faz parte, de levantar a planta e organizar o orçamento de um edificio sem luxo porém solido, com as precisas accomodações para nelle se estabelecer a thesouraria de fazenda nesta capital.

Foi, além disso, encarregado o mesmo engenheiro de examinar o estado do edificio da alfandega, sua ponte de carga e descarga, armazens de depositos das mercadorias e propôr os concertos e melhoramentos que sejam de rigorosa necessidade até que se possa tratar da construcção de um novo edificio.

Theatro S. Pedro.

Em 18 de Março ultimo mandei contractar com o cidadão Ignacio de Vasconcellos Ferreira o theatro S. Pedro, e em 31 do dito mez approvei o respectivo contracto, que V. Ex. encontrará registrado na secretaria do governo.

Asylo de Alienados.

Para dar execução á lei n. 944 de 13 de Maio de 1874, que decretou a fundação nesta capital de um asylo de alienados, encarreguei ao provedor da Santa Casa de Misericordia de fazer examinar por engenheiro o terreno de propriedade daquella irmandade, e contiguo ao edificio da Misericordia.

E porque enumerando as condições, a referida lei, que devião regular a edificação do mencionado estabelecimento prescrevesse que este tivesse jardins vastos, arcos, aguas abundantes, etc., depois de minucioso exame declarou-me o engenheiro que o terreno da Santa Casa era imprestavel, já pela falta absoluta de agua, já pela elevação de seu nivel, que impossibilitava o aproveitamento das que fornecesse a hydraulica, por ser um local arido açoutado constantemente por fortes ventanias que difficultavão o estabelecimento e conservação de jardins espaçosos.

A' vista destas circumstancias e havendo urgencia de quanto antes dar começo ao asylo, ordenei á provedoria que depois das precisas investigações effectuasse a compra de um terreno pertencente á sociedade de beneficencia allemã, sito na estrada dos Moinhos de Vento, pela quantia de 24 contos de réis ; e declarando posteriormente o presidente da referida sociedade, que esta não cedia o terreno senão sob a condição de receber previamente por adiantamento

a importancia do beneficio de uma loteria, que lhe foi concedida, para o que faltava a esta presidencia a necessaria authorisação, ordenei que se comprasse um outro terreno na estrada de Matto Grosso de propriedade do Dr. Israel Rodrigues Barcellos pela quantia de 20:000\$000.

Pelos exames que se fizeram reconheceu-se que este terreno satisfaz cabalmente todas as exigencias da lei e da boa hygiene, achando-se situado em um dos mais salubres arrabaldes da capital e muito proximo do ponto terminal de uma das linhas de bonds.

Tendo a referida chacara 103 braças de frente para cada uma das estradas de Belém e Matto Grosso, sobre 350 de fundo, e estando collocada em lugar que de anno a anno as propriedades duplicão de valor, achei razoavel o preço porque foi ajustada e afinal comprada; tendo ordenado á directoria geral da fazenda provincial para mandar lavrar a respectiva escriptura.

No dia 19 do mez findo tive a satisfacação de assistir á collocacação da pedra fundamental desse pio estabelecimento, que será denominado hospicio de S. José.

Para terminar esta parte devo declarar a V. Ex. que ainda mesmo que o terreno de propriedade da Santa Casa se prestasse mais ou menos para a edificacação do asylo, eu o teria deixado de mão, visto que na contingencia de gastar dinheiro, por isso que á Misericordia era expressamente prohibido doal-o, eu procuraria, como procurei, fazer acquisiçação de outro superior a todos os respeitos.

Por officio de 3 de Abril incumbi da execuçação da planta do edificio que approvei o habil engenheiro Dr. Manoel Corrêa da Silveira Netto; devendo este entender-se com o provedor da Santa Casa, não só pelo que diz respeito a contracto com operarios e pagamento das respectivas ferias, mas ainda quanto ao fornecimento de materiaes, podendo aquelle engenheiro incumbir um preposto de sua confiança e sob a sua responsabilidade da fiscalisação dos trabalhos mediante a gratificaçação de 960\$000 réis annuaes, paga do producto dos donativos.

Ponte do Arroio dos Ratos.

Declarando-me o Dr. director da repartiçação das obras publicas em officio n. 670 de 30 de Março ultimo estarem concluidos, conforme o respectivo contracto, e no caso de serem aceitos definitivamente a ponte e provisoriamente os aterrados do arroio dos Ratos; mandei pagar ao arrematante das ditas obras, Gabriel Carlson, a importancia da 3.ª e 4.ª prestações do seu contracto e restituir-lhe a 1.ª cauçação que prestou para garantir a construcçação das obras da referida ponte.

Secretaria do Governo.

Por titulo de 30 de Março ultimo nomeei official-maior desta repartiçação, o chefe da 2.ª classe, major Germano Severiano da Silva, que interinamente exer-

cia esse cargo ; para preencher a vaga deste foi na mesma data nomeado o 1.º official João Olinto de Oliveira ; para a vaga deste o 2.º official Antonio Carlos Duarte, e para 2.ª officiaes, os amanuenses Manoel Servulo de Almeida e Estacio José Monteiro Sobrinho.

Existem ainda duas vagas de amanuenses que tem de ser preenchidas por concurso na fórma do respectivo regulamento.

Achando-se licenciados alguns empregados e outros com parte de doente, em data do 1.º do corrente mandei admittir mais dous collaboradores Sebastião Horta e João José Vieira Braga, marcando a cada um delles a gratificação mensal de 50\$000 réis, que lhes será abonada da que perdem aquelles empregados.

Antes de terminar devo chamar especialmente a attenção de V. Ex.ª para o estado precario das finanças da provincia. Não me tendo sido possivel remover os embaraços que elle veio crear, baldados todos os esforços empregados para conseguil-o, procurei no entretanto não aggravar-o e foi assim que ficarão sem execução muitas disposições do orçamento vigente.

Do esclarecido patriotismo e illustração de V. Ex.ª a quem tão acertadamente forão confiados pelo governo imperial os cuidados desta administração, é licito esperar o melhoramento não só desta necessidade publica, mas de quantas deixarão de ser attendidas, por quem só tinha a seu serviço a melhor vontade e um decidido amôr por esta provincia, de cujos dignos filhos recebeu sempre as maiores provas de consideração e respeito.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Illm.º e Exm.º Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, presidente desta provincia.

José Antonio de Azevedo Castro.